

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Línguas estrangeiras

ALEMÃO; ESPANHOL; FRANCÊS; INGLÊS

2022

Provas 501; 547; 847; 517; 550

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 27-B/2022, de 23 de março)

MANUAL DE APLICAÇÃO DA COMPONENTE ORAL

1. Intervenientes na realização da Parte D (componente oral)

Na realização da Parte D da prova, intervêm um júri, constituído por três docentes, e um, dois ou três alunos. Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- um professor interlocutor (Ver Anexo A) aplica esta parte da prova, seguindo o guião fornecido pelo IAVE, I.P.;
- dois professores classificadores observam o desempenho do(s) aluno(s) e procedem à classificação, respeitando os critérios estabelecidos pelo IAVE, I.P.;
- os alunos são agrupados, preferencialmente, em pares e realizam a prova em simultâneo. Caso o número de alunos seja ímpar, tem de se constituir um trio (exemplo: 15 alunos irão constituir 6 pares e 1 trio). Na situação excepcional de haver apenas um aluno, este realiza a prova sozinho, devendo ser utilizado o guião específico para um só aluno. A constituição de pares/trios deve obedecer à ordem da pauta de chamada.

2. Modelo de guião da componente oral

Momentos e atividades				
<p>A avaliação da componente oral é feita em 3 momentos, concretizados num guião cujo(s) tema(s) são desenvolvidos a partir dos documentos de referência das respetivas línguas estrangeiras:</p> <p>1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) aluno(s);</p> <p>2.º – Produção individual do(s) aluno(s);</p> <p>3.º – Interação entre os alunos OU Interação entre o interlocutor e o aluno, no caso de se tratar apenas de um aluno.</p>				
Momento/ atividade	Duração	Procedimentos a seguir durante a aplicação dos guiões	Estímulos	Exemplos de microfunções
1.º – Interação interlocutor-aluno(s)	+/- 1 minuto por aluno	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções, introduzindo esta parte da prova e apresentando a tarefa; – O interlocutor entrevista os alunos de forma sequencial, durante um período de tempo aproximadamente igual (cerca de um minuto por aluno); – O(s) aluno(s) deve(m) responder às questões, fornecendo as informações solicitadas. 	<p>Orais, sob forma de questões que se relacionam com o(s) tema(s) a ser(em) abordado(s) nas atividades propostas nos 2.º e 3.º Momentos</p>	<p>Fornecer informação pessoal</p> <p>Expressar opinião</p> <p>...</p>
2.º – Produção individual do(s) aluno(s)	+/- 1 minuto e meio por aluno, dispondo este de alguns segundos de preparação	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções, indicando a tarefa e o tempo de que cada aluno dispõe; – O interlocutor atribui uma tarefa a um aluno de cada vez. O(s) aluno(s) deve(m) aguardar a sua vez em silêncio; – O(s) aluno(s) deve(m) produzir um breve discurso no âmbito dos temas apresentados. Nos guiões, serão disponibilizados alguns estímulos no caso de o aluno evidenciar dificuldade em iniciar e/ou em elaborar o discurso; – Ao(s) aluno(s) que aguarda(m) a sua vez em silêncio deverá ser vedada a visualização do material que terá(ão) de usar na sua tarefa. 	<p>Orais, visuais e/ou escritos, que se relacionam com o(s) tema(s) a ser(em) abordado(s) na atividade proposta</p>	<p>Descrever</p> <p>Narrar</p> <p>Comparar</p> <p>...</p>
3.º – Interação entre alunos	+/- 1 minuto e meio/2 minutos por aluno, dispondo este de alguns segundos de preparação	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções, indicando a tarefa e o tempo de que cada aluno dispõe; – Nesta atividade, o(s) aluno(s) deve(m) realizar a tarefa, interagindo e contribuindo para o progresso da mesma, convidando, incentivando o outro e respondendo às suas intervenções; – Nas situações envolvendo pares ou trios de alunos, o interlocutor limita-se a escutar o diálogo. No caso de haver apenas um aluno, o interlocutor deve limitar as suas intervenções ao mínimo indispensável para que a interação possa prosseguir. Nesta situação, cabe ao aluno iniciar a interação. 	<p>Orais, visuais e/ou escritos, que se relacionam com o(s) tema(s) a ser(em) abordado(s) na atividade proposta</p>	<p>Concordar/ discordar</p> <p>Convencer</p> <p>Aconselhar</p> <p>Expressar opiniões</p> <p>Trocar informações</p> <p>...</p>

3. Duração

A realização da componente oral da prova não pode exceder 15 minutos por guião. Para cada atividade, são indicados tempos de referência, de modo a permitir uma melhor gestão do desempenho dos alunos.

4. Materiais

Para a realização desta parte da prova, os intervenientes devem utilizar o material que se segue.

A disponibilizar pelo IAVE, I.P.:

- guiões e materiais de suporte. Serão disponibilizados vários guiões, por fase, para a realização desta parte da prova por grupos de dois alunos ou três alunos ou por um só aluno;
- critérios gerais e critérios específicos de classificação;
- ficha de registo da classificação (para os classificadores).

A disponibilizar pela escola (de acordo com o estipulado na Norma 02/JNE/2022):

- relógio silencioso ou cronómetro.

O material impresso necessário à aplicação desta parte da prova deve ser reproduzido pela escola, a cores, tendo em conta o número de intervenientes e as suas funções (guiões para o interlocutor e, para os classificadores e para os alunos, estímulos a utilizar nos 2.º e 3.º Momentos).

Os guiões são aplicados de modo sequencial. Uma vez esgotado o leque de guiões disponíveis, retoma-se o guião 1.

O **interlocutor** (Int) deve estar na posse de:

- guiões, que seguirá sem neles introduzir qualquer tipo de alterações;
- estímulos visuais e/ou escritos, a utilizar nos 2.º e 3.º Momentos, que terá de fornecer ao(s) aluno(s) no decurso da realização desta parte da prova, de acordo com o guião utilizado;
- relógio silencioso ou cronómetro.

Nota – é necessário apenas um exemplar de cada guião e um exemplar dos estímulos para o(s) aluno(s).

Os **classificadores** (Cla) devem estar na posse de:

- estímulos visuais e/ou escritos, a utilizar nos 2.º e 3.º Momentos, de modo a poderem avaliar o desempenho dos alunos;
- critérios específicos de classificação;
- ficha de registo da classificação (um exemplar por classificador).

Nota – é necessário apenas um exemplar dos estímulos correspondentes a cada guião.

Os **alunos** (A-A, A-B e A-C) têm acesso apenas aos estímulos visuais e/ou escritos referentes às diferentes atividades propostas, os quais lhes são fornecidos pelo interlocutor, a quem os devem devolver quando solicitado.

5. Processo de classificação

Os elementos do júri deverão desempenhar rotativamente os papéis de interlocutor e de classificador.

A classificação é atribuída individualmente a cada aluno, de acordo com os níveis de desempenho e respetivas pontuações apresentados nos critérios específicos de classificação que serão disponibilizados juntamente com as fichas de registo.

Os classificadores observam o desempenho dos alunos no âmbito dos parâmetros constantes nos critérios específicos de classificação. O desempenho dos alunos, no respeitante a cada parâmetro, é enquadrado num determinado nível, a que corresponde uma dada pontuação. O registo da pontuação na ficha de registo da classificação deve ser efetuado imediatamente após a observação do desempenho de cada par/trio de alunos ou do aluno, caso seja só um.

A classificação em cada parâmetro resulta da média das pontuações atribuídas por cada classificador, arredondada às unidades, não havendo lugar a concertação.

A classificação final de cada aluno, nesta parte da prova, resulta da soma das médias atribuídas em cada parâmetro.

Os classificadores devem assegurar-se de que a atribuição dos níveis de desempenho e das pontuações correspondentes é feita de forma sigilosa.

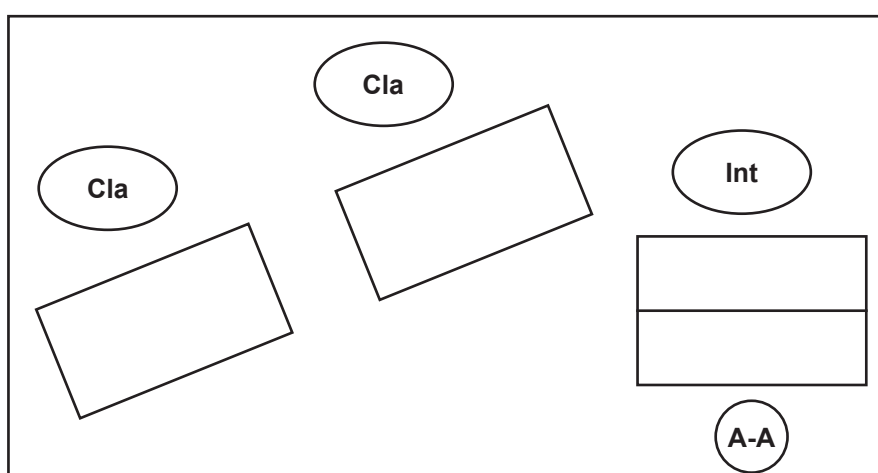
Terminada a realização desta parte da prova por todos os alunos, os elementos do júri transcrevem as pontuações atribuídas em cada parâmetro para a ficha de registo da classificação final, disponibilizada no programa ENES.

6. Espaço

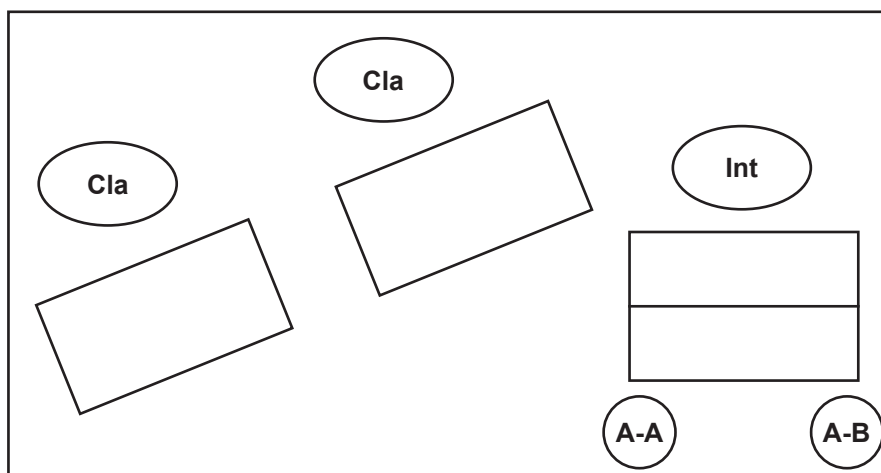
O espaço onde se realiza esta parte da prova deve ter boas condições acústicas e respeitar as indicações preconizadas na Norma 02/JNE/2022, ponto 26.

Em caso de realização presencial, os intervenientes devem posicionar-se do modo seguinte:

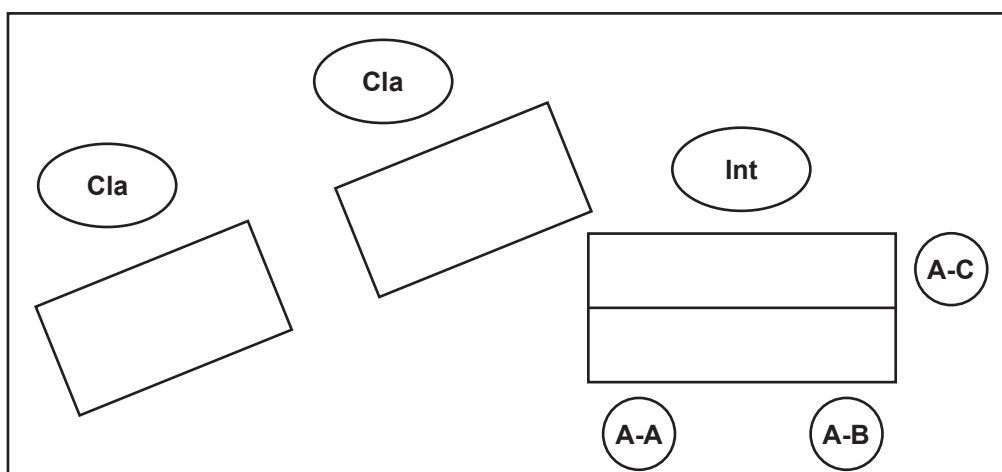
6.1. Caso se trate de **um** aluno



6.2. Caso se trate de **dois** alunos



6.3. Caso se trate de **três** alunos



Na eventualidade de a componente oral da prova ser realizada com recurso a meios telemáticos, devem ser cumpridos os preceitos previstos na Norma 02/JNE/2022, ponto 26, e neste manual.



Interlocutor – interage com o(s) aluno(s). A distância entre o interlocutor e o(s) aluno(s) deve possibilitar o acesso ao material de que necessitam, obedecendo às regras de distanciamento físico e de higiene em vigor.



Alunos – interagem entre si e com o interlocutor.



Classificadores – observam o desempenho do(s) aluno(s) e classificam-no. A sua posição na sala deve permitir-lhes ver e ouvir bem o(s) aluno(s). Contudo, a sua presença deve ser discreta, de modo a não perturbar o decurso da prova.

Anexo A

O papel do interlocutor

Entre outros aspetos, o comportamento dos interlocutores pode determinar, ou influenciar, o comportamento e o desempenho dos alunos durante uma prova de interação e produção orais. A tabela seguinte, adaptada de Karavas e Delieza¹, fornece alguma informação acerca do desempenho do interlocutor.

Procedimentos adequados	Procedimentos inadequados
<ul style="list-style-type: none">a. Repetir a instrução para a tarefa (mais devagar, se tal for pedido ou considerado necessário).b. Repetir a instrução de forma parcial ou faseada para lembrar o aluno de algo (mais devagar, se tal for pedido ou considerado necessário).c. Usar mecanismos no sentido de mostrar que está a acompanhar o discurso («backchannelling»).d. Chamar a atenção do aluno para uma imagem/um suporte que ele não esteja a usar.e. No 3.º momento, lembrar os alunos de que devem interagir.f. No 3.º momento, tentar manter o equilíbrio entre a duração das intervenções dos alunos, evitando que um deles fale muito mais do que o outro.g. Manter o contacto visual com o(s) aluno(s), adotando uma postura neutra face ao seu discurso.	<ul style="list-style-type: none">a. Mudar a instrução para a tarefa ou expandir a instrução.b. Fornecer um sinónimo/uma paráfrase para uma palavra/expressão.c. Usar exemplos para explicar a instrução.d. Orientar a resposta do aluno através de uma pergunta introdutória.e. Usar perguntas da sua própria autoria.f. Corrigir o aluno.g. Fornecer uma ou mais palavras que o aluno não consegue produzir.h. Fazer sugestões, apresentar alternativas ou dar opções ou exemplos.i. Fazer comentários elogiosos ou depreciativos.j. Completar as frases do aluno.k. Sussurrar ou cobrir a boca de alguma forma.l. Falar depressa.m. Executar outras ações (ler os critérios, verificar as instruções, ...).

¹ E. Karavas e X. Delieza, «On site observation of KPG oral examiners: Implications for oral examiner training and evaluation», in *APPLES – Journal of Applied Language Studies*, Vol. 3, N.º 1, 2009, pp. 51-57.